



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 02 – FEVEREIRO DE 2017
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Chefe de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Reitor
JOSÉ BISPO BARBOSA

Diretor Geral “Pro Tempore” *Campus Avançado Guarantã do Norte*
JOÃO GERMANO ROSINKE

Chefe de Gabinete
ISAEBER DE MATOS PORFIRIO

Coordenação do Departamento de Administração e Planejamento
GISELE CRISTINA LOPES

Chefe do Departamento de Ensino
LUCIANO ENDLER

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
RENIVON DO AMARAL DA SILVA

Coordenação de Extensão
THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS

Coordenação de Pesquisa
JOÃO VITOR GOBIS VERGES

Coordenação do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio
VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Coordenação do Núcleo de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais – NAPNE
SINARA DAL MAGRO

Coordenação de Produção
THIAGO SANTANA COTRIM

Coordenação de Assistência ao Educando - C.A.E.
GILDEMAR FERNANDES DO NASCIMENTO

Coordenação de Tecnologia da Informação -T.I.
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO

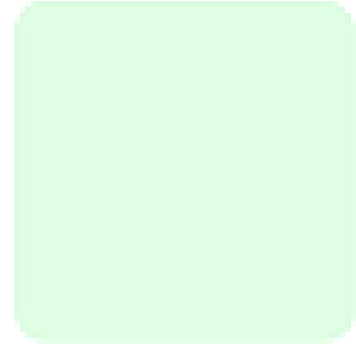
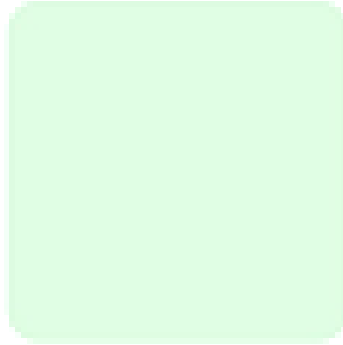
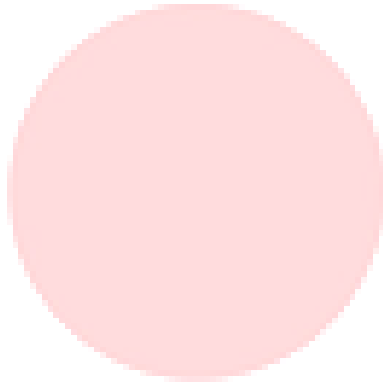


SUMÁRIO

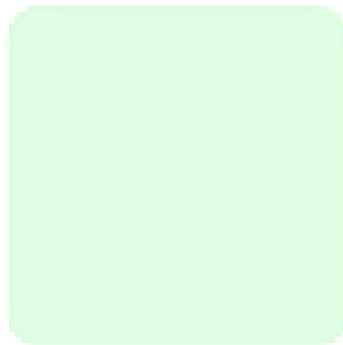
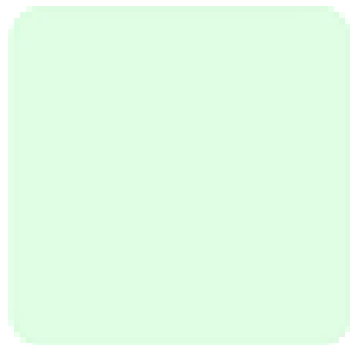
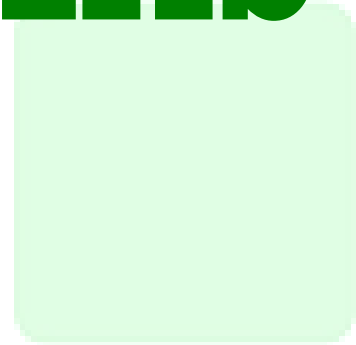
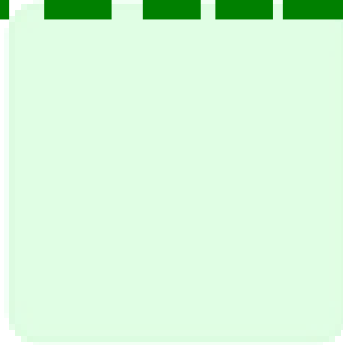
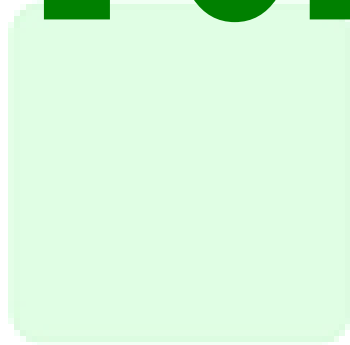
PORTARIAS	4
PORTARIA Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017	5
PORTARIA Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017	6
PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017	7
PORTARIA Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017	9
PORTARIA Nº 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017	11
PORTARIA Nº 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017	11
PORTARIA Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017	12
PORTARIA Nº 09, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017	13
PORTARIA Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017	14
PORTARIA Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017	14
PORTARIA Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017	15
PORTARIA Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017	16
PORTARIA Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017	17
PORTARIA Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017	17
PORTARIA Nº 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017	18
PORTARIA Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017	19
PORTARIA Nº 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017	20
PORTARIA Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017	20
PORTARIA Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017	21
PORTARIA Nº 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017	24
ORDEM ADMINISTRATIVA	26
ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017	27
FÉRIAS	29
FÉRIAS – FEVEREIRO DE 2017	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



PORTARIAS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO *CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Incluir no Art. 47 do Regulamento da Política de Assistência Estudantil, aprovado através da Portaria nº 17, de 10 de Maio de 2016, o seguinte inciso:

“XII - não ter rendimento escolar compatível. Os bolsistas com rendimento escolar abaixo da média serão reavaliados pela Comissão de Assistência Estudantil, que poderá desligar o aluno do programa.”

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão de Assistência Estudantil do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) 2017 do IFMT *Campus* avançado Guarantã do Norte, referente ao edital nº 01 de 02 de Fevereiro de 2017.

II – A comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Gildemar Fernandes do Nascimento
- Valdenor Santos Oliveira
- Guilherme José Santini da Silva
- Lourenço José Vacalcante Neto
- Eurípedes Norberta da Silva

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais e suplentes do contrato Nº 02/2016, Processo Nº 23788.00529.2017-75, firmada com a DISKLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES.

FISCAL	SUPLENTE
Isaeber de Matos Porfirio	Gisele Cristina Lopes

II – O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços especializado em serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, a fim de atender as necessidades do IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme especificação e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico SRP 05/2016 UASG 1589972.

III – Atribuições do Fiscal de Contratos de Serviços:

1. Ler atentamente o Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
2. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;



3. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/ medição;
4. Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e outros);
5. Notificar a Contratada de qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova do recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
 - 5.1 Solicitar ao **PREPOSTO** a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da **CONTRATADA** que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área da Instituição julgar inconveniente;
 - 5.2 Assegurar-se que os empregados alocados pela **CONTRATADA** estão utilizando os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e alertá-los da obrigatoriedade do uso de tais equipamentos, quando for o caso.
 - 5.3 Não permitir que pessoa sem vínculo empregatício com a **CONTRATADA** seja alocada aos serviços contratados;
 - 5.4 Não emitir ordem diretamente aos empregados contratados pela empresa (art. 68 da Lei nº 8.666/93), reportando-se àqueles mesmos sempre por meio do **PREPOSTO** e responsáveis por ela indicados, a fim de evitar a pessoalidade, fator determinante para a criação do vínculo empregatício com o IFMT *Campus Avançado Guarantã do Norte*.
6. Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao DAP – Departamento de Administração e Planejamento, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
 - 6.1 As Faturas/Notas Fiscais originárias de Contratos, celebrados entre o Instituto e fornecedores, objetivando a prestação de serviços contínuos,



deverão ser encaminhadas devidamente atestadas, até no máximo 3 (três) dias após seu recebimento, visando o cumprimento dos prazos de pagamento e providências de satisfação dos tributos pertinentes a cada Contratação;

6.1.1 A presente orientação se dá considerando que a empresa, conforme previsão em grande parte dos editais, somente emitirá a Nota Fiscal/Fatura no 1º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços;

7. Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
8. Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
9. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÁ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições



legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Projetos do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, referente à Portaria nº 14, de 06 de Maio de 2016.

II – A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Luciano Endler
- Thiago Alberto Alves dos Santos
- Edson Silva Ferreira
- Euripedes Noberta da Silva
- Gildemar Fernandes do Nascimento
- Gisele Cristina Lopes
- Guilherme José Santini da Silva
- João Vitor Gobis Verges
- Krishna Rodrigues de Rosa
- Lourenço José Cavalcante Neto
- Lucas de Paula Mera
- Sinara Dal Magro
- Tatiane Franciely Chupel
- Valdenor Santos Oliveira
- João Germano Rosinke
- Marcio Jose da Costa Araujo
- Thiago Santana Cotrim
- Sandro Marcelo Caravina

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, na forma de Anexo desta Portaria, o Regimento Interno da Comissão e Registro de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT, *Campus Avançado Guarantã do Norte*.

Art. 2º – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e será objeto de avaliação quando necessário, tendo em vista sua eficácia e funcionalidade.

Art. 3º – Revogar a portaria nº 029, de 04 de Julho de 2016.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

I – Incluir na Comissão de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* Guarantã do Norte, conforme **PORTARIA Nº 018, DE 10 DE MAIO DE 2016**, o servidor abaixo relacionado:

- Isaeber de Matos Porfirio

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor EDSON SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2282267, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão:

- João Germano Rosinke - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.
- Dácio Olibone - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

- Marcionei Rech - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE

Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 09, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor GILDEMAR FERNANDES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1344961, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão:

- João Germano Rosinke - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.
- Dácio Olibone - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.
- Marcionei Rech - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE

Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2301019, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão:

- João Germano Rosinke - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.
- Dácio Olibone - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.
- Marcionei Rech - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:



I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor JOÃO VITOR GOBIS VERGES, Matrícula SIAPE nº 2280272, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão:

- João Germano Rosinke - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.
- Dácio Olibone - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.
- Marcionei Rech - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO, Matrícula SIAPE nº 2303107, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão:

- João Germano Rosinke - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

- Dácio Olibone - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.
- Marcionei Rech - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor LUCIANO ENDLER, Matrícula SIAPE nº 2278203, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão:

- João Germano Rosinke - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.
- Dácio Olibone - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.
- Marcionei Rech - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora SINARA DAL MAGRO, Matrícula SIAPE nº 2949192, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão:

- João Germano Rosinke - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.
- Dácio Olibone - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.
- Marcionei Rech - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE

Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor VALDENOR SANTOS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2300092, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão:

- João Germano Rosinke - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.
- Dácio Olibone - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.
- Marcionei Rech - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1979124, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão:

- João Germano Rosinke - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.
- Dácio Olibone - Matrícula SIAPE nº 1930588 – Membro da mesma carreira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

- Marcionei Rech - Matrícula SIAPE nº 1959335 – Membro da mesma carreira.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE

Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor THIAGO SANTANA COTRIM, Matrícula SIAPE nº 2302315, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão:

- João Germano Rosinke - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.
- Gisele Cristina Lopes - Matrícula SIAPE nº 1892397 – Membro da mesma carreira.
- Juliana Borges Alexandre - Matrícula SIAPE nº 1958832 – Membro da mesma carreira.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor MARCIO JOSE DA COSTA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2303176, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão:

- João Germano Rosinke - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.
- Gisele Cristina Lopes - Matrícula SIAPE nº 1892397 – Membro da mesma carreira.
- Juliana Borges Alexandre - Matrícula SIAPE nº 1958832 – Membro da mesma carreira.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor ISAEBER DE MATOS PORFIRIO, Matrícula SIAPE nº 2306356, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão:

- João Germano Rosinke - Matrícula SIAPE nº 1844035 – Chefe imediato.
- Gisele Cristina Lopes - Matrícula SIAPE nº 1892397 – Membro da mesma carreira.
- Juliana Borges Alexandre - Matrícula SIAPE nº 1958832 – Membro da mesma carreira.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

I – Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais e suplentes do contrato Nº 28/2016, Processo Nº 23444.034923.2016-17, firmada com a LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

FISCAL	SUPLENTE
Sandro Marcelo Caravina	Marcio Jose da Costa Araújo

II – O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços especializado em serviços de jardinagem, a fim de atender as necessidades do IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme especificação e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico SRP 05/2016 UASG 1589972.

III – Atribuições do Fiscal de Contratos de Serviços:

10. Ler atentamente o Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
11. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
12. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/ medição;
13. Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e outros);
14. Notificar a Contratada de qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova do recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;



- 5.5 Solicitar ao **PREPOSTO** a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da **CONTRATADA** que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área da Instituição julgar inconveniente;
- 5.6 Assegurar-se que os empregados alocados pela **CONTRATADA** estão utilizando os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e alertá-los da obrigatoriedade do uso de tais equipamentos, quando for o caso.
- 5.7 Não permitir que pessoa sem vínculo empregatício com a **CONTRATADA** seja alocada aos serviços contratados;
- 5.8 Não emitir ordem diretamente aos empregados contratados pela empresa (art. 68 da Lei nº 8.666/93), reportando-se àqueles mesmos sempre por meio do **PREPOSTO** e responsáveis por ela indicados, a fim de evitar a pessoalidade, fator determinante para a criação do vínculo empregatício com o IFMT *Campus Avançado Guarantã do Norte*.
15. Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao DAP – Departamento de Administração e Planejamento, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
- 6.2 As Faturas/Notas Fiscais originárias de Contratos, celebrados entre o Instituto e fornecedores, objetivando a prestação de serviços contínuos, deverão ser encaminhadas devidamente atestadas, até no máximo 3 (três) dias após seu recebimento, visando o cumprimento dos prazos de pagamento e providências de satisfação dos tributos pertinentes a cada Contratação;
- 6.2.1 A presente orientação se dá considerando que a empresa, conforme previsão em grande parte dos editais, somente emitirá a Nota Fiscal/Fatura no 1º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços;
16. Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

17. Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
18. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 021, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Nomear o servidor abaixo relacionado como responsável pela coordenação do curso de especialização *lato sensu* de educação do campo do campus avançado Guarantã do Norte.

- THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS - SIAPE nº 1979124

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.



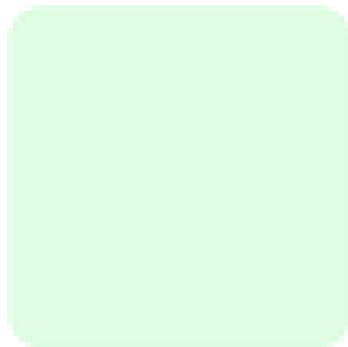
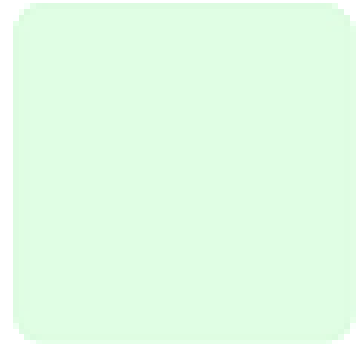
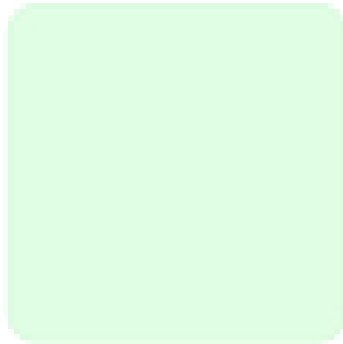
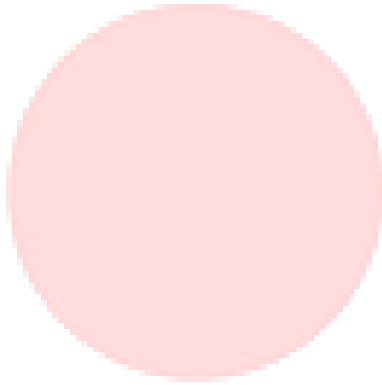
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

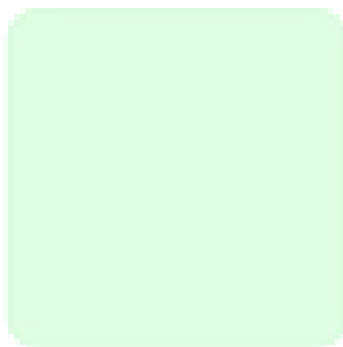
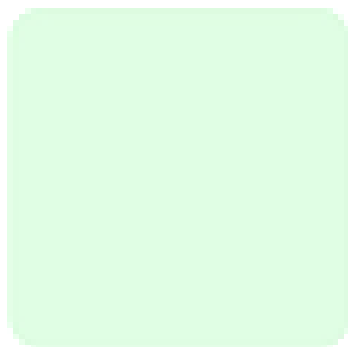


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



ORDEM

ADMINISTRATIVA





ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Lotar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Setor de Lotação
Edson Silva Ferreira	2282267	Docente	Departamento de ensino
Euripedes Noberta da Silva	1020272	Docente	Departamento de ensino
Gildemar Fernandes do Nascimento	1344961	Docente	Departamento de ensino
Guilherme José Santini da Silva	2301019	Docente	Departamento de ensino
João Vitor Gobis Verges	2280272	Docente	Coordenação de Pesquisa
Krishna Rodrigues de Rosa	2322918	Docente	Departamento de ensino
Lourenço José Cavalcante Neto	2303107	Docente	Departamento de ensino
Lucas de Paula Mera	2046693	Docente	Departamento de ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÁ DO NORTE

Luciano Endler	2278203	Docente	Departamento de ensino
Sinara Dal Magro	2949192	Docente	Departamento de ensino
Tatiane Franciely Chupel	2323488	Docente	Departamento de ensino
Thiago Alberto Alves dos Santos	1979124	Docente	Coordenação de Extensão
Valdenor Santos Oliveira	2300092	Docente	Departamento de ensino
Gisele Cristina Lopes	1892397	TAE – Administradora	Coordenação de administração
Isaeber de Matos Porfírio	2306356	TAE – Assistente de laboratório	Gabinete
João Germano Rosinke	1844035	TAE – Economista	Gabinete
Marcio Jose da Costa Araujo	2303176	TAE – Técnico agrícola	Setor de produção
Thiago Santana Cotrim	2302315	TAE – Zootecnista	Setor de produção
Sandro Marcelo Caravina	2340687	TAE - Agrônomo	Setor de produção
Renivon do Amaral Silva	2326865	TAE – Assistente de laboratório	Secretária de gestão escolar

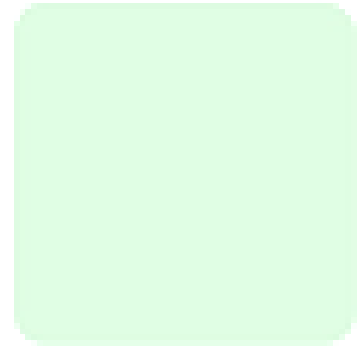
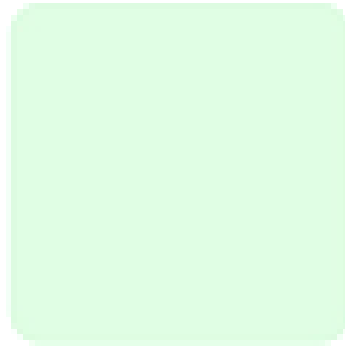
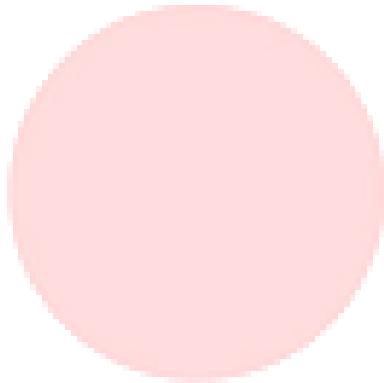
II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

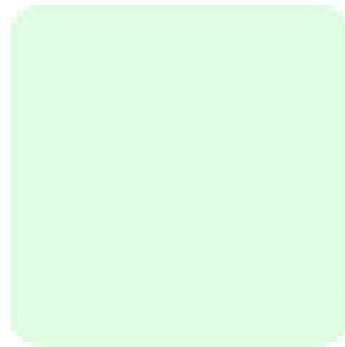
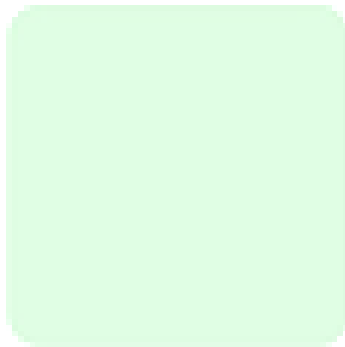
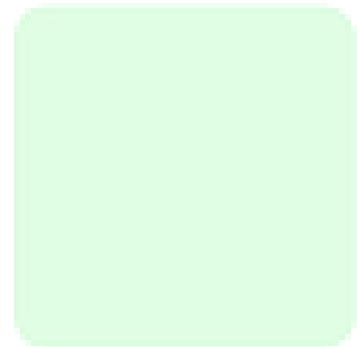
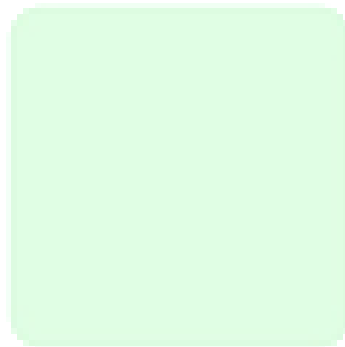
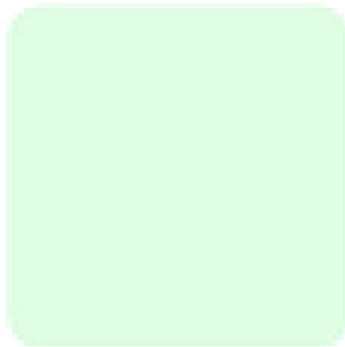
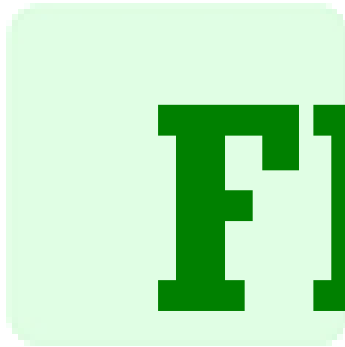
JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



FÉRIAS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

FÉRIAS – FEVEREIRO DE 2017

SIAPE	SERVIDOR	PERÍODO
1844035	João Germano Rosinke	27/02/17 a 12/03/17
1892397	Gisele Cristina Lopes	27/02/17 a 12/03/17

JOÃO GERMANO ROSINKE

Diretor geral “pró-tempore”
